

**PORTARIA GP Nº 122/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Senhora **THALYTA RYCHELLY TEIXEIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 102.318.994-16, portadora da Cédula de Identidade nº 7.722.368 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo GG-2, de **Assessor Técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno**, deste município, para 30% (trinta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de abril de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

